



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2301ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 12 de agosto de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovada a Ata 2300ª do dia 06 de agosto de 2.020. Processo nº 00-2020/074326-0. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S/A INVEPAR. 3a Turma De Vogais. **Vogal Relator:** Dr. Igor Edelstein De Oliveira. **Assunto:** Desarquivamento da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da companhia supracitada, registrada em 04/05/2020, sob o número 3871100. **Voto do Vogal Relator:** Pelo desarquivamento da ata, visto que há um lapso a partir da fls. 03, restando incompleto o item 3 da ata, assim como a ausência do fecho com as assinaturas, ressalvada a hipótese de rerratificação do registro, mediante a apresentação de instrumento contendo todas as folhas. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Vogal Dr. Marco Antônio de Oliveira Simão veio citar o Ofício Circular SEI n.º 2563/2020/ME do DREI acerca das assinaturas de processos digitais por meio de assinaturas eletrônicas, indagando a validação da folha apensada em formato de certificação de assinatura digital nos casos em que, no processo, consta em branco o campo das assinaturas do Secretário e do Presidente das S.A's. O Sr. Presidente informou que o Ofício Circular foi enviado a D. Procuradoria para proposta de um parecer que será debatido na próxima Sessão Plenária. O Vice-presidente veio ressaltar que o Ofício Circular endossa o uso de outras assinaturas digitais além das que são autorizadas pelo ICP-Brasil, salientando a importância da legalidade dessas assinaturas. O Vogal Dr. Renato Mansur reiterou acerca do Fórum Trabalhista que acontecerá amanhã à partir das 15h, abordando o tema da Medida Provisória que dava garantia ao contrato de suspensão de trabalho, ressaltando a presença da Dra. Isabelli Gravata e do Dr. Ronald Sharp. O Secretário Geral informou que existe um projeto no cronograma onde o sistema de registro da JUCERJA irá reconhecer as assinaturas digitais em PDF/ADOBE, plataforma gratuita, trazendo mais uma possibilidade ao usuário, sendo a Junta Comercial do Rio de Janeiro a pioneira também nesta ferramenta de reconhecimento. O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme enfatizou a proposta da JUCERJA apresentar convênio com a Polícia Federal elevando a percepção de



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

probidade e transparência em que a Autarquia sempre atuou, salientando a sua satisfação; ressaltando que o CRC RJ pode contribuir sinalizando fraudes e irregularidades; ressaltou também que sexta-feira às 10h haverá uma “Live” com o Secretário de Fazenda do Estado de Rio de Janeiro Guilherme Mercês, e convidou a todos, se colocando como intermediário de pontos a serem levantados com o Secretário. O Sr. Presidente anunciou que a próxima “Live” da JUCERJA será sobre a integração de todos os órgãos junto com o setor do REDESIM, na data do dia 20 de agosto. A Vogal Dra. Aparecida Maria Pereira da S. Lopes observou que, nos últimos dias recebeu muitos processos com assinatura digitalizada, creditando tal aumento de demanda, à mudança de modalidade para “ordem de chegada” no atendimento do protocolo, em substituição ao agendamento. O Sr. Presidente ratificou no que tange a alteração no atendimento presencial, salientando e parabenizando os setores do Protocolo e Secretaria Geral que esquematizaram prontamente um “papa-fila” reduzindo o número de pessoas em espera, e que no começo da semana tivemos um recorde de mais de 1600 processos protocolados em apenas um dia.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 19 de agosto de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos, William Lima Rocha



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2301ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos, William Lima Rocha. participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA